

PORTARIA Nº 31.944/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	33312	CRISTIANE MARIA GONÇALVES	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO
2.	29959	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito